



Moção nº 3 de 22 de Janeiro de 2024

Aprovado
Em 22/01/2024
Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que fique constando na ata desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Celso Maria de Novaes Pires.

MENSAGEM: Deus nunca te abandonará, Ele está contigo enquanto tu atravessas o vale da dor e da morte. É o nosso Senhor que te dá a coragem e a força que nem tu sabes que tens para seguires caminhando, para não te deixares afundar.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência à família enlutada.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

Vereadora Maria Virlane Moreira Saraiva



Autora

Subscrevem os Vereadores: Antônia Henrique Gonçalves de Carvalho Torres, Cristiano Santos dos Anjos, Djailson Nogueira Pessoa Júnior, Gideilson Freire de Menezes, Glênio Rodrigues Nogueira, Josete Pedro Xavier de Lima, Marcos Rosbany dos Santos Carvalho, Rony Simões Gomes de Brito, Ulisses de Novaes Bione e Wagner Lira Marques.